



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael P.



04/02/15
Rafael Prudente

INDICAÇÃO IND 492/2015

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere a Secretaria de Estado de Mobilidade, por intermédio do DFTRANS, a alocação de mais ônibus na linha 618 para atender a comunidade da Vila Buritis, Região Administrativa de Planaltina – RA VI, a qual vem enfrentando sérias dificuldades decorrentes da insuficiência de transporte coletivo nos horários de pico e finais de semana.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir a Secretaria de Estado de Mobilidade, por intermédio do DFTRANS, a alocação de mais ônibus na linha 618 para atender a comunidade da Vila Buritis, Região Administrativa de Planaltina – RA VI, a qual vem enfrentando sérias dificuldades decorrentes da insuficiência de transporte coletivo nos horários de pico e finais de semana.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores daquela comunidade que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a transporte público.

Atualmente, a quantidade de ônibus existente que é insuficiente para atender adequadamente à linha 618 que serve à Vila Buritis, faz com que os moradores do local aguardem por longo período para ter acesso ao transporte público e chegar aos seus, principalmente em horários de pico e finais de semana.

Por se tratar de justo pleito, que contribuirá para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 492 / 2015
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 30/Jan/2015 15:40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/02/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Sel. de Protocolo Legislativo
JND Nº 492/2015
Folha Nº 02 BIA